

## Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO  
PARANÁ  
COMARCA DE REBOUÇAS  
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI  
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro  
- Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 -  
Fone: (42) 3457-1262 - E-mail: REB-JU-  
SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA** Prazo: 60 (sessenta) dias

Processo: 0000933-55.2016.8.16.0142  
Classe Processual: Crimes Ambientais  
Assunto Principal: Crimes contra o Meio Ambiente  
e o Patrimônio Genético

Data da Infração: 27/10/2014

Autor(s):

Réu(s):

- Ministério Público do Estado do Paraná
- Aleixo Iankoski (RG: 32294545 SSP/PR e CPF/CNPJ: 562.830.759-91) Localidade de Rio Azul de Cima, s/n - Zona Rural - RIO AZUL/PR - CEP: 84.560-000 - Telefone: (42) 3463-2053

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

**Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **Aleixo Iankoski**. E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal**, para o fim de: 1. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. sentença de mov. 159.1, a qual julgou extinta a punibilidade do réu em virtude do cumprimento total das condições impostas para suspensão condicional do processo**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **17 de abril de 2019**. Eu, \_\_\_\_\_, Antonio Luciano Franco/Luiz Tarcísio Pabis Filho, Técnico Judiciário, que o digitei e dou fé. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública". **James Byron Weschenfelder Bordignon Juiz de Direito**